



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 066/2010

**AUTORIZA A ABRERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 1.520,25 (HUM MIL,
QUINHENTOS E VINTE REAIS E
VINTE E CINCO CENTAVOS).**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.520,25 (hum mil, quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) com a seguinte descrição:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA	
07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
244 – Assistência Comunitária	
0046 – Assistência Social Geral	
2099 – Programa de Proteção Social Especial – Piso de Transição	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.520,25
Total.....	R\$ 1.520,25

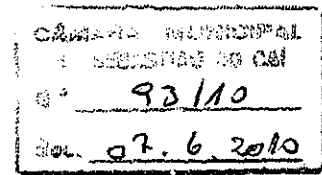
Art. 2.º Servirá de cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior o repasse do recurso de Proteção Social Especial do Piso de Transição de Média Complexidade da União.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.520,25 (um mil, quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), referente ao recurso de Proteção Social Especial do Piso de Transição de Média Complexidade da União.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de junho de 2010.


DARCI JOSÉ LAUERMAN,
Prefeito Municipal.